

6) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM AUDITORIA)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade									
						Belém	Marabá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís	
1º	SIMONE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	25,10	24,10	1,00	01 (um) curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	9	8	3	6	4	5	
2º	THIAGO COELHO DE SOUSA	35,00	23,00	3,00	03 (três) Cursos de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	1	6	8	7	2	9	3	5	
				1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h (Encontro, Congresso e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contraria as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,00	Exercício de atividade profissional de 20/03/2014 a 06/01/2016 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				1,50	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério, contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,50	01 (um) Curso de 300h excedendo o máximo previsto, cadastrado no item diplomas contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
3º	CLAUDILENE ALMEIDA DUARTE	25,10	22,40	0,20	01 (um) Cursos de 30h a 40h anterior a formação, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	2	0	3	0	4	6	7	
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
4º	MIRILENE RIBEIRO SILVA	40,60	20,60	18,00	Exercício de atividade profissional de e 01/12/2012 a 28/06/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 4 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	3	0	2	0	

					24/11/2009 a 03/09/2013 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
5º	ALCIR RODRIGUES DE SOUZA	35,50	19,50	0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h (Encontro, Congresso e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contraria as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	9	8	5	4	3	7	6					
				1,00	01 (um) Curso de no mínimo 120h (Encontro, Congresso e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contraria as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				12,00	Exercício de atividade profissional de 16/04/2001 a 11/07/2007, é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
					Exercício de atividade profissional de e 15/05/2002 a 15/05/2007 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
6º	SAMARA PAIVA RABELO	33,60	19,20	1,50	Cadastro de 03 (três) cursos de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	9	7	3	8	6	5					
				0,40	Cadastro de 02 (dois cursos de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				10,00	Exercício de atividade profissional de 02/04/2012 a 30/11/2016 e 16/07/2018 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														

7º	LIDIA SILVANA SODRE DOS SANTOS	30,00	17,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 14/04/2016 a 01/05/2018 e 31/05/2018 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	5	7	0	3	6	8	4
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso de profissionalizante Superior/Técnico fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
8º	FABIULA MEDEIROS DE SOUZA	21,60	13,60	3,00	Cadastro de 01 (um) curso de Aperfeiçoamento equivocadamente conforme letra b) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	6	1	2	3	4	9	7	8
				3,00	Cadastro de 01 (um) curso de Aperfeiçoamento cadastrado no item diplomas, equivocadamente conforme letra b) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 25/05/2016 a 25/05/2016 foi como voluntário(a), contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
9º	PAULO MILEO SOUZA	9,40	9,00	0,40	02 (dois) Cursos de 40h a 60h cadastrado equivocadamente conforme letra b) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	6	9	8	4	7	3	1	2
10	SERGINALDO LIMA DA SILVA	22,50	5,50	1,00	01 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	8	7	9	6	4	2	3
				1,00	01 (um) curso de 80h a 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				1,00	01 (um) curso de 80h a 120h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				12,00	Exercício de atividade profissional de 15/04/2011 a 15/02/2016, 01/12/2015 a 12/11/2017 e 10/01/2018 a 23/03/2019 não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									

				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
11	KAREN COELHO BEZERRA	18,70	2,50	1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	1	4	8	7	9	5	6	3				
				0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				1,50	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério, contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				4,00	Cadastro de 01 (um) Mestrado repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				3,00	Pós Graduação é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				4,00	Cadastro de 01 (um) Mestrado fora da área, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
12	JESSICA DOS SANTOS SILVA	8,00	2,50	1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	4	1	6	7	5	3	9	8				
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h é fora da área de formação a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,00	Técnico em Gerência de saúde anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do													

					processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	SHIRLENE PEREIRA CARDOSO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOSÉ TEOTONIO BARBALHO NETO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CAMILA LOPES BARBOSA PAULO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PATRÍCIA DA SILVA NASCIMENTO TAVARES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	THAYNA SORAIA FARIAS PINTO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CAMILLI HENRIELLE VILHENA NOGUEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SAMARA DE FREITAS ALMEIDA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GABRIELE DA SILVA SOUZA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade											
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu ruí	Maca pá	Impe ratriz	São Luis			
1º	JACONIAS GOMES DA SERRA	48,10	22,10	20,00	Exercício de atividade profissional de 09/01/2007 a 10/10/2008 e 14/01/2008 a 28/11/2017 são excedentes, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				6,00	03 (três) Cursos profissionalizante Superior/Técnico, excedentes, contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
2º	RAIMUNDA MAIA LAGO	34,60	20,40	0,20	02 Cursos de 30h a 40h (Encontros, Pelestras e Fóruns) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				14,00	Exercício de atividade profissional de 04/07/1995 a 20/03/2002, é fora da área e/ou anterior a data de												

					conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
					Exercício de atividade profissional de e 21/07/2007 a 30/03/2008 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
3º	KATIA LETICIA RABELO MOURA	23,00	19,00	2,00	Exercício de atividade profissional de e 01/09/2017 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
4º	MARILENE DUARTE COSTA	29,00	17,00	8,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2013 a 24/06/2015 e 01/12/2016 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	5	3	7	6	2	8	9				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico excedente, contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
5º	ROSIENE DA SILVA NUNES	22,50	16,00	2,00	02 (dois) Cursos de 120h excedentes, contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	5	4	6	3	2	8	9	7				
				0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				4,00	Exercício de atividade profissional de 04/12/2013 a 19/05/2016 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
6º	RAFAELA MORAES DE SOUZA	27,00	16,00	1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h excedentes, contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	8	7	6	5	4	3	2	1				
				8,00	Exercício de atividade profissional de e 09/03/2018 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
					Exercício de atividade profissional de 09/03/2016 a 15/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31													

				Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/ Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
7º	LUZIANE MEDEIROS FRANCO BRAGA	22,30	14,90	0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h (Encontros, Pelestras e Fóruns) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,40	02 (dois) Cursos de 30h a 40h (Encontros, Pelestras e Fóruns) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				4,00	Exercício de atividade profissional de e 02/05/2017 a 13/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/ Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
8º	GLECE SOUZA SILVA PETILLO	28,80	13,90	0,40	02 Cursos de 30h a 40h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				12,00	Exercício de atividade profissional de 09/03/2018 a 08/08/2019 e 15/05/2014 a 08/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	5	7	2	3	6	8	9			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/ Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
9º	BRUNA DA CRUZ SILVA	17,20	10,70	4,00	Exercício de atividade profissional de 01/08/2017 a 06/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/ Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
10º	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	17,50	2,50	14,00	Exercício de atividade profissional de 18/12/2011 a 10/08/2019 não foi considerado porque a candidat não apresentou os documentos comprobatórios – Extrato do FGTS ou INSS ou CNIS) conforme dispõe a letra a. do número 6 do Anexo “C” do AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

				nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				1,00	01 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
11º	LINDEMBERGUE SANTOS FREITAS	23,50	2,50	1,00	01 (um) Curso de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
			16,00	Exercício de atividade profissional de 03/03/2008 a 05/12/2016 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
			1,50	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério, contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
			2,50	Cadastro de graduação, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
12º	ANISETH CARDOSO RIBEIRO DAS MERCES	25,50	2,50	1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
			14,00	Exercício de atividade profissional de 16/02/2005 a 04/02/2013 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
			6,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2016 a 31/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
			2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	ANTÔNIA DA SILVA MORAES OLIVEIRA	-	-	-	Não apresentou certificado de capacitação (Centro Cirúrgico), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO HENRIQUES	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Eliminado (a)	ADRIANA MARIA SCHEIN	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CARLOS EDUARDO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CRISTINA MARTINS FERREIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARCELO FERREIRA BATISTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CARLOS RANIERI DA CRUZ MAGALHÃES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	KARINA NASCIMENTO SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu rú	Maca pá	Impe ratriz	São Luis
1º	SIMONE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	25,10	24,10	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	9	8	3	6	4	5
2º	RAPHAEL DA SILVA SANTOS	30,10	20,60	2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	6	5	7	8	9	3
				7,50	03 (três) Cursos de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
3º	ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	28,20	13,70	2,00	02 (dois) Cursos de 120h não foram comprovados, porque o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	9	3	8	6	4	2	7	5
				10,00	Exercício de atividade profissional de 01/09/2013 a 30/09/2014 e 10/07/2015 a 12/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
4º	TAIS ALVES DOS SANTOS LEAL	12,50	10,50	2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra	0	0	0	0	1	0	0	0	0

					c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
5º	DANIELE LEAO RODRIGUES	16,50	8,50	6,00	Exercício de atividade profissional de e 01/06/2016 a 11/08/2019 repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	6	7	4	1	9	5	3	8				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
6º	LAURIANA LOPES BARBOSA	15,50	8,50	3,00	03 (três) Cursos de 120h são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 04/07/2017 a 24/01/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	6	7	3	5	8	2	4	1				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
7º	ANDREZA ALMEIDA SILVA	12,00	5,00	1,00	Cadastro do curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				6,00	Exercício de atividade profissional de 02/01/2012 a 20/11/2014 e 03/07/2017 a 31/01/2019 não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	8	6	4	0	1	2	9	5	7				
8º	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	6,50	2,50	2,00	02 (dois) Cursos de 80h a120h são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	3	6	5	4	9	8	7				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
9º	KARINA NASCIMENTO SILVA	18,10	2,50	1,00	01 (um) Curso de 80h a120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de	1	0	0	0	0	0	0	0	0				

				31 Jul 19.													
				1,00	01 (um) Curso de 120h não foi comprovado e fora da área, porque o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,60	03 (três) Cursos de 30h a 40h são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				4,00	Exercício de atividade profissional de 03/09/2014 a 02/09/2016 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 18/08/2018 a 18/08/2019, data de término excede a data limite prevista de 15/08/2019, contrariando o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
10º	ALESSANDRA DO SOCORRO VINENTE SILVA COSTA DE SOUZA	17,50	2,50	1,00	01 (um) Curso de 120h foi estágio, contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

				1,00	02 (dois) Cursos de 30h a 40h são excedidos ao máximo permitido, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19. 02 (dois) Cursos de 30h a 40h com carga horária inferior ao mínimo previsto contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19. 01 (um) Curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de 06/03/2009 a 23/03/2010 e 12/10/2012 a 19/09/2016 são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	SAMANTA SERRÃO DE ALMEIDA	-	-	-	Não apresentou certificado de capacitação (centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GISELLE BIANCA TRINDADE	-	-	-	Não apresentou certificado de capacitação (centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MICHELE CRISTINA CUNHA NOGUEIRA	-	-	-	Não apresentou certificado de capacitação (centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JAIR BRITO DE SOUZA	-	-	-	Não apresentou certificado de capacitação (centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FRANCISCA ALCIVANIA SILVESTRE DOS SANTOS DE ALCANTARA	-	-	-	Não apresentou certificado de capacitação (centro de material e esterilização), conforme o Anexo “O” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PATRICIA VALE DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou certificado de capacitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

					(centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
Eliminado (a)	LOUISE KAROLYNNE COSTA FRANCO	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DAYSELY DOS SANTOS RODRIGUES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	TANIA DINIZ MORAES FERREIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GRAZIELE SILVA DE OLIVEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	BEATRIZ MENDES LEITE	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ALEANDRO PEREIRA RODRIGUES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LEIDINALVA ALVES RIBEIRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ADRIANA BARBOSA FARIAS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ALYNE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOSE ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SIMONE PALHETA MORAES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ALINE SOARES MONTEIRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MATEUS WILLIANS BORGES DE JESUS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FABÍOLA ALVES DE JESUS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu ruí	Maca pá	Impe ratriz	São Luis
1º	SIMONE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	25,10	24,10	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	9	8	3	6	4	5

2º	ROBERVÂNIA FERREIRA DA COSTA	32,00	21,50	1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h participação de Congresso Paraense de Urgência e Emergência não pontua contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	6	5	3	2	7	9	8
				1,50	03 (três) Cursos de 40h a 80h participação do Congresso Nacional de Microcefalia, Congresso Brasileiro de Enfermagem e Seminário de Ética e Bioética e Habilidades Profissionais em Terapia Intensiva não pontuam contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2015 a 01/06/2016 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2019 a 01/06/2020 está incorreta (data futura), contrariando o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	01 (um) Curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	01 (um) Curso de profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
3º	KALINE LIMA SOUZA	17,50	13,50	4,00	Cadastro de 02 (dois) cursos profissionalizantes Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	1	5	8	9	6	7	2	3
4º	JUSCELINO TRINDADE SILVA	23,00	10,50	0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	1	6	8	7	3	9	4	2
				2,50	Exercício de atividade profissional na área militar de 06/03/2003 a 09/09/2004 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 10/05/2019 a 10/05/2020 está incorreta (data futura), contrariando o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				5,00	Cadastro de 02 (dois) cursos profissionalizantes									

					Superior/Técnico repetidos, contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	01 (um) Curso de profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
5º	JESSICA SABRINA RODRIGUES	11,70	8,70	1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0		
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
6º	JANIRA SACRAMENTO GONÇALVES	10,50	8,50	2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	3	7	6	5	2	9	8			
				1,50	03 (três) cursos de 40h a 80h são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,60	03 (três) Cursos de 30h a 40h são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				4,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2011 a 01/04/2012 e 02/04/2012 a 18/08/2013 são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	6	2	4	5	7	3	8	9			
7º	VANIA IGREJA DE OLIVEIRA NONATO	19,60	7,00	2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do												

					processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
8º	ANTONIA DE SOUZA GRIMOUTH FREITAS	9,40	6,40	1,00	01 (um) Curso de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	5	7	3	6	8	9
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
9º	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	16,20	5,50	4,00	03 (três) Cursos de 120h, são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	1	8	5	7	6	9	4	3
					01 (um) Curso de 120h, repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	02 (dois) Cursos de 80h a 120h, são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	04 (quatro) Cursos de 40h a 80h, são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
10º	LUCAS VIEIRA SAMPAIO	10,10	4,50	1,00	01 (um) Curso de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	9	0	0	0	1	0	5	0
				1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h não foi considerado									

					pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,60	02 (dois) Cursos de 30h a 40h são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
					01 (um) Curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
11º	GUSTAVO CAIRES DE SOUZA BORGES	9,10	2,50	1,00	01 (um) Curso de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	8	9	3	4	5	7	1	2	6			
				0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,60	03 (três) Cursos de 30h a 40h, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Exercício de atividade profissional na área militar de 05/02/2014 a 10/01/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/03/2014 a 01/03/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	ADRIANA MARIA SCHEIN	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DILCILENE PEREIRA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARCELO CALDAS LUCENA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

					Curricular												
Eliminado (a)	MONIQUE BOAVENTURA DE CARVALHO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	WENNYS LIMA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	BEATRIZ MENDES LEITE	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JEANNE DA SILVA COSTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ELIEL MIRANDA SERRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	KARINA NASCIMENTO SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ADALBETO OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOÃO PAULO DE SOUZA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOSIANE LIMA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANTÔNIO CARLOS BRITO DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	BRIZA LINDA DA SILVA LIMA LOPES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GIANNINI LOPES DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	VIVIANE BASILIO DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RONALDO MORAES DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	IVAN FERREIRA FREIRE	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM NEONATOLOGIA)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade									
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu ruí	Maca pá	Impe ratriz	São Luis	
1º	SIMONE SILVA DA SILVA	25,10	24,10	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo	1	2	7	9	8	3	6	4	5	

VASCONCELOS																
					previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
2º	CLAUDILENE ALMEIDA DUARTE	25,10	22,40	0,20	01 (um) Cursos de 30h a 40h anterior a formação, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	2	0	3	0	4	6	7		
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
3º	JACILENA ASSIS DE OLIVEIRA	42,10	20,70	1,00	01 Curso de 80h a 120h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				1,00	02 Cursos de 40h a 80h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				0,40	02 Cursos de 30h a 40h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				8,00	Exercício de atividade profissional de e 01/08/2014 a 21/11/2018 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				6,00	Exercício de atividade profissional de 05/08/2013 a 09/07/2015,01/07/2015 a 01/07/2017 são sobrepostos a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				2,50	Cadastro do curso de Ensino Médio equivocadamente, somente para Cabo Especilaista Temporário, contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
4º	SIMONE SIQUEIRA ROCHA	22,70	20,00	0,20	01 Curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	4	0	0	2	0	0	0		
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											

5º	SAMYRA SORRANA DE OLIVEIRA LIRA	25,60	20,00	1,00	Cadastro do curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	2	0
				1,50	03 (três) cursos de 40h a 80h não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,60	03 (três) cursos de 30h a 40h não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
6º	ELDANE DE SOUSA ANDRADE	28,50	18,50	10,00	Exercício de atividade profissional de e 03/05/2018 a 09/08/2019 e 02/03/2015 a 09/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	9	5	6	3	8	7
7º	ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA	26,50	17,50	1,00	01 (um) curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	1	0	0	0	0
				6,00	Exercício de atividade profissional de e 11/03/2016 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
8º	MAURILZA PEREIRA CARNEIRO	24,40	15,90	6,00	Exercício de atividade profissional de e 04/05/2016 a 12/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
9º	LUCIA CLAUDIA DOS SANTOS	41,80	14,10	0,20	01 (um) curso de 30h a 40h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	7	8	5	4	9	6	2	3
				20,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2000 a 12/09/2008 e 01/05/2010 a 07/11/2012, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o									

					habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de Técnico é fora da área o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,50	Cadastro do curso Superior não concluído, pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
10º	DAYSE CASTRO DA SILVA MONTEIRO	39,50	5,50	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	2	0	3			
				1,00	02 (dois) cursos de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				16,00	Exercício de atividade profissional de 18/04/2011 a 28/02/2019 é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19 e o tempo restante não completa 1 ano para ser pontuado													
				10,00	04 (quatro) cursos Profissionalizante Superior/ Técnico, são anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19 e o tempo restante não completa 1 ano para ser pontuado													
				6,00	Cadastro de 02 (duas) Pós Graduações repetidas contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
11º	RAIMUNDA DANIELA MELO SILVA	30,50	3,50	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
				16,00	Exercício de atividade profissional de 23/02/2006 a 30/09/2010 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

					Exercício de atividade profissional de 23/02/2006 a 30/09/2010 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				8,00	Exercício de atividade profissional de 23/03/2006 a 30/09/2010 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
12º	GIOVANICE PEREIRA BARROSO	24,50	2,50	20,00	Exercício de atividade profissional de 10/10/2009 a 22/12/2015, 01/04/2016 a 01/04/2018 e 11/06/2017 a 11/08/2019 não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	SUENNY DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUANA BAIA MENEZES	-	-	-	Não cadastrou o diploma de Técnica em Enfermagem que a habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	TAIENE DOS REIS LEOTTE	-	-	-	Não cadastrou o diploma de capacitação que a habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GILSON PEREIRA SILVA VIANA	-	-	-	Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ADRIANE MARIA MIRANDA LEAL	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RITA DE CASSIA ARAUJO DONZA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ADRIANA MARIA SCHEIN	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

11) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marábá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	SIMONE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	25,10	24,10	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	9	8	3	6	4	5
2º	CLAUDILENE ALMEIDA DUARTE	25,10	22,40	0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h anterior a formação, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	2	0	3	0	4	6	7
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
3º	DANYLO RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	21,10	20,90	0,20	01 (um) curso de 30h a 40h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	2	0	0	3	0	0	0
4º	TARSILA CAMILA CORRÊA GONÇALVES	30,20	20,20	10,00	Exercício de atividade profissional de 11/08/2014 a 11/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul19	1	0	0	0	0	0	0	0	2
5º	ELDANE DE SOUSA ANDRADE	30,00	20,00	2,00	Exercício de atividade profissional de 03/05/2018 a 02/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	2	4	9	6	5	1	7	8
				8,00	Exercício de atividade profissional de 02/03/2015 a 02/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul19									
6º	THAÍSE SANTIAGO DE SOUZA	28,50	18,50	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	0	1	0	0
				2,00	- Exercício de atividade profissional de e 01/06/2007 a 20/12/2008 não comprovada conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				4,00	- Exercício de atividade profissional de 01/02/2010 a 26/06/2012 não comprovada conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				1,00	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino									

					Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério, contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
7º	JESSICA SILVA SERRAO	22,50	18,00	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	1	6	0	7	8	5	3	2				
			2,00	Exercício de atividade profissional de 17/02/2018 a 10/08/2019, e 16/02/2017 a 10/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
			2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
8º	ALESSANDRA PEREIRA ALMEIDA	39,00	17,00	20,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2011 a 12/03/2013, 24/11/2011 a 25/05/2016 e 14/03/2014 a 15/08/2019 são excedentes, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0				
			2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
9º	LIVIA OLIVEIRA SAINT CLAIR IGREJA	35,00	17,00	2,00	Exercício de atividade profissional de 01/01/2011 a 09/08/2012 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	5	6	7	2	4	8	9				
			2,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2009 a 06/05/2011 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
			12,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2011 a 05/04/2018 é excedente a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
			2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
10º	DAYLANE RODRIGUES DE SOUSA	21,00	17,00	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h anterior a data de	5	2	1	6	4	7	3	9	8				

					conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/08/2011 a 31/12/2012 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
11º	ELAINE CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	33,40	16,90	14,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2007 a 04/05/2011 e de 14/05/2003 a 05/02/2007 são excedentes, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do Curso Superior repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
12º	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	19,20	16,70	2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13º	KETELLEM DENISE FARIAS DA SILVA	20,20	16,50	1,00	02 cursos de 40h a 80h (Congresso, Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,20	01 cursos de 30h a 40h (Congresso, Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	4	7	8	3	6	9	2				
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
14º	ELIZANGELA BRITO DOS SANTOS	45,00	16,50	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
				1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h não comprovados,													

					con-forme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				8,00	Exercício de atividade profissional de 11/01/2015 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				16,00	Exercício de atividade profissional de 10/06/2011 a 04/09/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19..														
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/ Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
15º	TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	25,10	16,40	2,00	Cadastro de 04 (quatro) cursos de no mínimo 120h não comprovados, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
				2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 80h a 120h não comprovados, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,00	02 (dois) cursos de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				0,50	01 (um) curso de 40 a 80h como ouvinte não será computado, conforme Art 75, letra h) do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				0,20	01 (um) curso de 30h a 40h (Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2012 a 14/02/2014 e 27/11/2017 a 12/08/2019 sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
16º	IVANEIDE LUZ DE SOUSA	31,20	16,20	1,00	Cadastro do curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
				6,00	Exercício de atividade profissional de 14/04/2016 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				8,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2015														

					a 15/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
17º	ADRIANA LUCY FERREIRA DE ABREU	20,50	16,00	2,00	Exercício de atividade profissional de 22/09/2017 a 16/04/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	5	2	9	3	4	8	7	6			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
18º	ANA PAULA SOUSA CONCEIÇÃO	35,70	15,70	20,00	Exercício de atividade profissional de 06/12/2012 a 15/08/2019, é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	3	7	9	6	2	8	5			
19º	ADAUTO COELHO DA SILVA	20,50	15,50	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 21/12/2012 a 06/02/2014 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	5	6	4	2	9	7	8			
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
20º	FABRICIA DO NASCIMENTO DUARTE	36,70	14,70	22,00	Exercício de atividade profissional de 19/12/2011 a 03/02/2014, 01/06/2016 a 06/08/2019 e 01/11/2017 a 05/08/2019 são excedentes, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0			
21º	DERONILDE PEREIRA TEIXEIRA MOREL MODESTO	17,20	14,50	0,20	01 (um) curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	3	0	0	2			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
22º	PAULA FRANCINETE SILVA DA SILVA	21,50	14,50	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art	1	2	9	6	7	4	8	3	5			

					58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				6,00	Exercício de atividade profissional de 06/06/2016 a 01/08/2019 9, é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
23º	DENIZE DA SILVA CORREA	20,50	14,50	4,00	Exercício de atividade profissional de 01/10/2010 a 14/02/2013 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	7	6	4	5	9	8	2				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/ Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
24º	ELIZILENE NUNES DE LIMA BARBOSA	14,70	14,50	0,20	01 (um) curso de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0				
25º	MAX PEREIRA MELO	32,00	14,00	8,00	Exercício de atividade profissional de 01/05/2006 a 07/08/2010 fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	2	0	0	3	0	0	0				
				6,00	Exercício de atividade profissional de 08/02/2013 a 12/08/2016, é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso de Ensino Médio não pontua para Sargento Técnico Temporário, contrariando a letra b) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/ Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
26º	SANDRA BAIA BRILHANTE	26,20	14,00	10,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2014 a 14/08/2019, é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	0	0	0	0	1	0	0	0				
				0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h que era Simpósio, contrariando a letra f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h que eram Congresso, contrariando a letra f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

				1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h que era Congresso, contrariando a letra f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
27º	DANIELLE FAUSTINO DA SILVA	15,90	13,40	2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28º	PAULO MARCOS COSTA DOS SANTOS	21,20	13,20	6,00	Exercício de atividade profissional de 01/05/2010 a 01/08/2013 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	5	4	6	3	9	7	8			
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
29º	VALERIA TAVARES DE ALMEIDA	18,50	13,00	1,00	02 (dois) curso de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2016 a 29/05/2018 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19..												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
30º	VALERIA EIRIDAN FERREIRA MARTINS	18,50	13,00	1,00	02 (dois) cursos de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2016 a 29/05/2018 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
31º	ANDREZA PACHECO CRUZ	35,00	13,00	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

					Jul 19.												
				2,50	Cadastro 01 (um) curso de Graduação fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				3,00	Cadastro 01 (um) curso de Pós-Graduação fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Exercício de atividade profissional de e 02/01/2008 a 29/01/2009 fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				6,00	Exercício de atividade profissional de e 08/02/2013 a 31/05/2016 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2016 a 07/08/2019 não comprovados conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
32º	ANA CRISTINA RODRIGUES DO CARMO	12,70	12,70	0,00	Não perdeu pontos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33º	JOSÉ MARCELO DE ABREU SILVA	24,00	12,50	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	1	4	8	6	7	9	2	3			
				4,00	Exercício de atividade profissional de 02/05/2014 a 27/11/2015 e 09/11/2017 a 14/08/2019, são excedentes, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

				4,00	Exercício de atividade profissional de 06/12/2011 a 29/05/2014 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
34º	HANNA DA SILVA MARGALHO	37,10	12,50	0,60	Cadastro de 03 (três) cursos de 30h a 40h com carga horária inferior ao mínimo previsto contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	9	2	7	4	5	3	8	6				
				22,00	Exercício de atividade profissional de 18/06/2008 a 10/05/2018, 14/04/2015 a 23/08/2016, 18/01/2017 a 22/07/2018 e , 18/07/2018 a 09/08/2019 são excedentes, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
35º	ADRIANA COSTA PEREIRA	26,50	12,50	14,00	Exercício de atividade profissional de 10/08/2011 a 18/12/2012 e de 12/12/2012 a 15/08/2019 são excedentes, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
36º	KEVENI RAYANE BITTENCOURT DOS SANTOS	14,70	12,00	0,20	01 (um) curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
37º	FABIULA MEDEIROS DE SOUZA	21,60	10,60	2,00	Exercício de atividade profissional de 25/05/2016 a 25/05/2017 foi como está giário(a), contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	4	5	1	2	3	6	9	8	7				
				9,00	Cadastro equivocado de 03 (três) cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento como Pós-Graduação contrariando a letra b) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

38º	ALEFF GUIMARAES MIRANDA	15,00	10,50	2,00	Exercício de atividade profissional de 15/04/2018 a 10/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	8	2	6	3	4	5	9	7
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
39º	WILLIAMS FALCÃO FERREIRA	13,40	9,00	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	4	9	3	8	2	6	7
				1,00	02 (dois) cursos de 40h a 80h anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,40	02 (dois) cursos de 30h a 40h anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Cadastro do curso Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
40º	RÚBIA DOS SANTOS DA SILVA	24,70	8,20	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	7	9	6	5	8	1	4	2
				16,00	Exercício de atividade profissional de 02/01/2007 a 31/12/2008, 31/05/2011 a 15/02/2013, e 21/03/2014 a 31/03/2019 não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
41º	RAILSON BORGES DA CRUZ	14,70	5,90	0,40	02 (dois) cursos de 30h a 40h são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	6	7	5	3	9	1	4	8
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									

				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2008 a 16/10/2009 e 01/09/2015 a 31/08/2017 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
42º	SERGINALDO LIMA DA SILVA	22,50	5,50	1,00	01 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	8	7	9	6	4	2	3			
			1,00	01 (um) curso de 80h a 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
			1,00	01 (um) curso de 80h a 120h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
			12,00	Exercício de atividade profissional de 15/04/2011 a 15/02/2016, 01/12/2015 a 12/11/2017 e 10/01/2018 a 23/03/2019 não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
			2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	JOÃO ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou o Certificado que comprove a capacitação em Urgência e Emergência, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	WILLIAMS FALCÃO FERREIRA	-	-	-	Não apresentou o Certificado que comprove a capacitação em Urgência e Emergência, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ROSA HELENA LOBATO DE FIGUEIREDO	-	-	-	Não apresentou o Certificado que comprove a capacitação em Urgência e Emergência, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MOISES NUNES DE FREITAS SOUSA	-	-	-	Não apresentou o Certificado que comprove a capacitação em Urgência e Emergência, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DANUSA MARQUES DE LIMA	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Eliminado (a)	VANESSA PACHECO ZORRILLA	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANA CLEIDE BORGES DA SILVA CARVALHO	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DHELIO OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUIS HENRIQUE ASSUÇÃO LEITE	-	-	-	Não apresentou o Curso de Capacitação que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARIA IRISTEIA LIMA DA COSTA	-	-	-	Não apresentou o Curso de Capacitação que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SIMONE CRISTINA SENA REIS	-	-	-	Não apresentou o Curso de Capacitação que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	IRVENG OSNY SILVA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou o Curso de Capacitação que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PATRICIA MARA GARCIA DE VASCONCELOS	-	-	-	Não apresentou o Curso de Capacitação que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SELMA CRISTINA DE MOURA COSTA	-	-	-	Não apresentou o Curso de Capacitação que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PRISCILA PINHEIRO DE SOUZA	-	-	-	Não apresentou o Curso de Capacitação que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ONICE DO SOCORRO RAMOS FIGUEIREDO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SERGIO RAFAEL COSTA PINA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ADRIANA MARIA SCHEIN	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SUZANE DA SILVA COSTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Eliminado (a)	JOYCE CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RENATO TORRES VERNA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	YURE PEREIRA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	POLLIANA ROCHA DOS SANTOS BATISTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GILVÃ ARAÚJO SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	IZAEL DE SOUZA REIS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SUELLEN CRISTINA CRUZ DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JAYARA PAIVA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ROBERTO BORGES DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RILSELHY ROSÁRIO RIBEIRO LEAL	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	IRANIR BEZERRA VIEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARCOS FERNANDO ANDRADE PINHEIRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PABLO RAFAEL ARAÚJO LIMA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MAIKE DINIZ CORREA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	VANESSA DA SILVA DE LIMA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FÁBIO MENEZES SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MISSILENE AMORIM DOS SANTOS DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GLEANN CRISTINE GARCIA DE OLIVEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANTONIA EDIVANE SOUSA ARAUJO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CRISTIANE DE JESUS PEREIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-

					Curricular												
Eliminado (a)	ANA PAULA MARTINS DE ALMEIDA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FLAVIANO TAVARES FREIRE	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RAFAEL GONÇALVES VIEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LILIANNE MENESES DE ARAUJO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARIA ELINA DE SOUZA CORREA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	VÂNIA CRISTINA PEDROSA DE CARVALHO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	WANESSA PEREIRA AMARAL	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EDILZA TENÓRIO DE ALMEIDA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SAMARA TAINÁ NUNES COSTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JESSYKA CAVALCANTE VIEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOSE GLEIFFSON LIMA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PATRICIA CASTRO LIMA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ZONDONAYDE OLIVEIRA SOUSA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CLEUCIONNE DOS SANTOS SOUZA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ALAN JHEYSON DA SILVA MORAIS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EDLANA DE MATOS BRIGLIA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ELESSANDRA CRISTINA SILVA COSTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FRANCISLU DO ESPIRITO SANTO MELO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EDINEI ARRUDA DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Eliminado (a)	JULIANA CARVALHO COELHO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SANDRA VASCONCELOS MENEZES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MÁRCIA CRISTINA MORAES ALVES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ELLEN CRISTINA DE SOUSA BRAGA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	THAIS MATOS DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ARTEMIZA VILHENA NEGRÃO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GILSON CABRAL DE SOUSA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANA VERAS CARVALHO VERAS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	NILSING ANDERSON DOS SANTOS BELICHA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DAYANE SÁ ARAÚJO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ELLEN KRICIA DUARTE RIBEIRO CASTRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANNA CAROLINA ANTUNES COSTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JACKELINE CRISTINA SANTOS DA COSTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SUANNY CRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	WEDSON BARROS COSTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANA CRISTINA DE FÁTIMA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CLAUDINEY DE SOUZA MENDES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO ARAUJO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUCIDEIA DA SILVA BATISTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARIA GIZELE DA SILVA SOUZA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ELINELDE DA SILVA MENDONÇA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Eliminado (a)	SARA ROZA CHAVES COSTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUCIVIA SANTOS BECKER	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FERNANDA SÁ RODRIGUES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CAMILA RIEDEL DO NASCIMENTO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ADRIA KELLY DA SILVA ALBUQUERQUE	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CLAUDIA ADRIANA MORAES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GENIELLE DE ARRUDA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOELMA CARDOSO DE FREITAS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANTONIA DE LIMA CONCEIÇÃO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CYNTHIA MÜLLER	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	KELLY RODRIGUES SANTOS BRITO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CARLA SUELEN ASSUNCAO DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOSE WILLIAN BRAGA ALVES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LAÍS CAROLINE CAVALCANTE MORAIS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EWERTON FARIAS DE CARVALHO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	HELLEN SILVA COELHO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MÁRCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	WILMA BENTES PEREIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ADRIANA CRISTINA MACHADO GOMES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-

12) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade									
						Belém	Marábá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís	
1º	RAIMUNDO PAULO PINTO DE MIRANDA NETO	20,40	20,40	-	Não perdeu pontos	1	5	2	7	8	4	6	9	3	
2º	ROCHELLE BARROSGOIS	22,90	19,90	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	7	6	8	9	3	4	5	1	
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
3º	ROBSON DA ROCHA BANDEIRA	27,50	17,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 11/06/2011 a 25/08/2015 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	3	5	2	1	4	6	7	9	8	
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
4º	LUIZ WENDEL SILVA DOS SANTOS	52,00	17,00	16,00	Exercício de atividade profissional de 01/11/2005 a 24/01/2014, é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
				14,00	Exercício de atividade profissional de 02/07/2007 a 04/08/2014, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19										
				2,50	Exercício de atividade militar de 01/02/2019 a 31/01/2020, é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
5º	HUGO ANDRADE ABE	29,50	17,00	10,00	Exercício de atividade profissional de 23/06/2008 a	1	4	7	9	8	5	3	6	2	

					22/06/2009 e 16/12/2014 a 28/02/2019, são excedentes, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
6º	MANOEL AUGUSTO AMORAS DE LIMA	19,10	15,90	1,00	02 (dois) cursos de 40h a 80h não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	5	4	8	9	6	3	7	2			
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
7º	RODRIGO MACHADO DA SILVA	19,00	14,50	2,00	Exercício de atividade profissional de 02/04/2017 a 19/08/2018 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
8º	FABIO LUIZ OLIVEIRA DE AZEVEDO	19,20	12,50	0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	5	3	0	4	6	8	7			
				4,00	Exercício de atividade profissional de 01/05/2006 a 15/01/2008 e 02/05/2016 a 16/08/2017, é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
9º	RODRIGO DIEGO INACIO DANTAS	16,10	10,70	0,40	02 (dois) cursos de 30h a 40h anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	5	1	4	3	6	9	8	7			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área do curso que o habilita a												

					participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
10º	RODRIGO SOARES DE FREITAS	27,00	9,00	16,00	Exercício de atividade profissional de 19/09/2005 a 09/04/2013 e 11/02/2015 a 02/10/2017 estão fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	5	6	4	3	2	9	7	8			
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
11º	DANIEL ALVES DE ARAUJO	18,00	7,50	0,50	01 Curso de 40h a 80h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	3	0	0	0	5	0	4			
				8,00	Exercício de atividade profissional de 24/11/2011 a 13/07/2013 e 01/03/2014 a 01/03/2017 não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
12º	JEREANA NUNES DOS PRAZERES	16,00	6,50	1,00	Cadastro do curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	0	0	0	0	0	1	0	3			
				1,00	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério, contrariando o nº 3 do Anexo "D", do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				5,00	Cadastro de 02 (dois) cursos profissionalizante Superior/Técnico fora da carga horária prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
13º	IAGO LAVOR MONTEIRO	23,00	4,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	

				1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				12,00	Exercício de atividade profissional de 01/03/2012 a 01/03/2018 fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
14º	NÉLIO JOSÉ SOUSA	23,00	2,50	0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	5	1	6	4	3	7	9	8			
				20,00	Exercício de atividade profissional de 06/02/2001 a 30/10/2003, 17/12/2003 a 26/12/2005, 02/01/2006 a 13/09/2010 e 24/10/2014 a 01/03/2017 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
15º	PAULA TATYANA LISBOA DE OIVEIRA	28,00	2,50	1,00	Cadastro do curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				22,00	Exercício de atividade profissional de 01/03/2004 a 22/11/2015, é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	6	2	8	9	3	4	7	5			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

16º	ELIVAN DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19,50	2,50	0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	9	7	3	4	8	6	5	2
				14,00	Exercício de atividade profissional de 02/07/2008 a 08/09/2009, 07/04/2010 a 30/04/2011, 01/06/2012 a 30/01/2016, 31/01/2016 a 30/09/2018, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19									
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
17º	WILKSON WISLEY DE DEUS FERREIRA	30,50	2,50	13,00	Cadastro de 13 (quinze) cursos de 80h a 120h não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	9	7	8	6	4	2	3
				5,00	Cadastro de 10 (dez) cursos de 40h a 80h não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				8,00	Exercício de atividade profissional de 12/08/2015 a 12/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
18º	JEFTÉ REGHINE SOUZA	20,50	2,50	0,50	Cadastro de 1 (um) curso de 40h a 80h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	6	2	1	3	4	9	8	7
				10,00	Exercício de atividade profissional de 01/08/2016 a 31/08/2019 e 15/01/2017 a 31/08/2019, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19									
				3,00	Cadastro de 02 (duas) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério, contrariando o nº 3 do Anexo "D", do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									

				2,00	Cadastro de 02 (duas) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério, contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/ Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	ELAINE CRISTINA BASTOS SILVA	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ROGÉRIO CAMARA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES	-	-	-	Apresentou o diploma que não é um certificado técnico profissionalizante (com carga horária inferior a carga horária prevista para o Curso Técnico que o habilita a participar do processo), contrariando o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	NAIRO ANDRE JESUS SANCHES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOSIMAR SOARES DE SANTANA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ROBSON DAVID PIMENTEL DIAS JUNIOR	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ISAAC LIMA DE PAULA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GLAUCIVAN PEREIRA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANTONIO CLAITON SILVA ALENCAR	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANDERSON JOSE OLIVEIRA E SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RAFAEL ARAUJO FERREIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JERDDESON NOBRE BATISTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ALZINEY RESENDE CASTRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LILIANE AMORIM AMORIM MENDES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

					Curricular													
Eliminado (a)	HELIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO FILHO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EVANDRO CHAVES ZAMORIM	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LEONARDO REMEDIO DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUCAS EMANUEL WIETZIKOSKI	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	TIAGO LUIS COELHO PAES BARRETO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUIS FERNANDO MORAIS MARTENEXEN	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LINO NUNES NOGUEIRA NETO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARILENE SARGES DO CARMO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	NICOLAU CASTELO BRANCO IUDICE	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RAYMUNDO NONATO BARATA JUNIOR	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JANDESON FREITAS DE OLIVEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ARY DOS SANTOS SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOSE RAMES PINHEIRO SOUSA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	KELTON ÁDAMES DA COSTA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUCIANO POMPEU MOREIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOSÉ CLEBER DAMASCENO LAMAS FILHO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	FABRICIO DOS SANTOS FERREIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GIORDANO BRUNO MORAIS CORREA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ADENILSON DA SILVA CAIRES FILHO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RAPHAEL FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

13) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marabá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	ROCHELLE BARROS GOIS	22,90	19,90	0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h é anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	6	2	9	8	7	4	5	3
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
2º	ADEMIR RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR	22,10	17,10	5,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de profissionalizante Superior/Técnico repetidos contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	0	1	0	0
3º	JHEMESON CLYFF FARIAS DA LUZ	29,70	12,50	1,00	Cadastro de curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40h a 80h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	6	3	2	9	5	8	7
				4,00	Exercício de atividade profissional de 30/12/2015 a 10/05/2018 excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				8,00	Exercício de atividade profissional de 02/04/2013 a 16/07/2015 e 02/04/2013 a 16/07/2015 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
4º	HALLISSON JOSE CARVALHO BEZERRA	19,90	11,00	1,50	Cadastro de 03 (três) cursos de 40h a 80h anteriores a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art	1	3	6	4	2	8	9	5	7

				58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,40	Cadastro de 02 (dois) cursos de 30h a 40h anteriores a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Exercício de atividade profissional na área militar de 01/03/2005 a 01/03/2006 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 07/08/2013 a 05/02/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
5º	MOISES DE JESUS SANTOS GRANDIDIER	23,00	9,50	6,00	Exercício de atividade profissional de 18/11/2011 a 30/04/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso de profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso de profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
6º	VINICIUS FONSECA DE LIMA	15,90	9,20	1,50	Cadastro de 03 (três) cursos de 40 h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	3	2	1	6	4	7	8	9			

				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30 h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				3,00	Cadastro de 01 (uma) Pós Graduação fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
7º	ALLYSON BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	22,10	7,70	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	4	3	2	1			
				2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 80 h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40 h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita o participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,40	Cadastro de 02 (dois) cursos de 30 h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de 02/04/2012 a 31/07/2016 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro de 01 (um) Curso Superior excedente contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
8º	ADMILSON PEREIRA DA SILVA	18,50	4,50	10,00	Exercício de atividade profissional militar de 01/03/2004 a 28/02/2008 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-	2	9	5	6	3	4	1	7	8			

				STT, de 31 Jul 19.														
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/11/2013 a 07/06/2015 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
9º	JAMESSON OLIVEIRA SOBRINHO	21,50	2,50	1,00	01 Curso de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	8	0	0	9	0				
				1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40 h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				12,00	Exercício de atividade profissional de 04/05/2011 a 09/05/2017 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
10º	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	15,20	2,50	1,00	01 Curso 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	6	9	5	3	8	7	2	1				
				1,00	01 Curso de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,50	01 Curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,20	Curso de 30h a 40h não foi considerado pois o													

					candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				8,00	cio de atividade profissional de 09/04/2012 a 17/04/2013, 04/06/2014 a 01/02/2018 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/ Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	JOSÉ MELQUISEDEQUE BONFIM FRANÇA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ALESSANDRO SÁ RIBEIRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DARLAN TABOSA FARIAS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUCAS EMANUEL WIETZIKOSKI	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	NICOLAU CASTELO BRANCO IUDICE	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DIOGO MURILO LIMA MARGARIDO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ALAN DO NASCIMENTO MONTEIRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	DEUZIMAR DA COSTA SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JULIANE DOS SANTOS NUNES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

14) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MNT AUTO (COM CAPACIT. INJEÇÃO ELET. MOTORES A DIESEL/SISTEMA PNEUMÁTICO)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade											
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu ruí	Maca pá	Impe ratriz	São Luis			
1º	DEYVISON DE SOUZA OLIVEIRA	32,70	19,50	0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h foi estágio, contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h foi estágio,												

					contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				10,00	Exercício de atividade profissional de 16/10/2009 a 02/09/2013 e 07/04/2014 a 18/02/2017 excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
2º	HELDER RODRIGO DE MOURA PALHA SILVA	28,10	18,10	10,00	Cadastro de 04 (quatro) cursos profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	3	0	4	0	2	0	0				
3º	LEONARDO PINTO DA CRUZ	21,50	17,50	2,00	Exercício de atividade profissional de 11/08/2012 a 11/08/2013 anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	2	0	3	0	0	0	0				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
4º	JAKSON DE SOUZA SILVA	26,00	14,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	4	5	6	3	8	2	7				
				0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				10,00	Exercício de atividade profissional de 01/11/2005 a 09/11/2006, 08/06/2010 a 16/10/2013, 06/05/2014 a 15/05/2015, anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
5º	ANDERSON MARQUES VIANA	18,20	13,70	2,00	Exercício de atividade profissional de 29/09/2017 a 20/02/2019 excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	8	7	3	9	5	6				
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante													

					Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
6º	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA LEANDRO	16,00	13,50	2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	1	0	0	6	3	5	2	0
7º	DANIEL SOUZA SILVA	21,70	12,50	1,00	Cadastro de 1 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	2	0	0	3	0	0
				2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 120h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				6,00	Exercício de atividade profissional de 11/01/2016 a 20/01/2019 excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
8º	ADRIANO CARDOSO SILVA	21,10	6,70	2,00	Cadastro de 1 (um) curso de 120h repetidocontrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	1	0	0	0	4	0	2	5
					Cadastro de 1 (um) curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,40	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
					Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
12,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2006 a 19/09/2007, 25/09/2007 a 23/12/2009 e 11/07/2011 a 13/01/2015, anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
	Eliminado (a)	JEFFERSON BRANDAO SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Eliminado (a)	MESSIAS GOMES DE LIMA	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANDERSON SOUZA GOMES MENDES	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	WALMIR SUEKA DIAS ALMEIDA	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANTONIO JOEL FEITOSA RIBEIRO	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MAYCO TADEU VAZ SILVA	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GLAUBER GOMES DA SILVA	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JADSON DE JESUS DIAS RIBEIRO	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GERALDO FERNANDO LIMA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JEFFERSON BRITO RAMOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JEAN CARLOS SILVA MORAIS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PAULO DE OLIVEIRA SARMENTO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MAURO LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	AUGUSTO CÉSAR CADETE RODRIGUES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUCINEY LIMA LESSA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RHYCHARDSON BELTRANT FREITAS GARCÊS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	TARCISIO DINIZ SOARES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOSE GABRIEL DA SILVA LIMA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-

15) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MNT AUTO (COM CAPACITAÇÃO EM SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marábá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	JOSÉ NAZARENO MORAES PINHEIRO	50,30	18,10	2,00	04 (quatro) Curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				28,00	Exercício de atividade profissional de 02/01/2005 a 14/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
2º	LEONARDO PINTO DA CRUZ	21,50	17,50	2,00	Exercício de atividade profissional de 11/08/2012 a 11/08/2013 anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	2	0	3	0	0	0	0
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
3º	JIMMY HENDREX PEREIRA CARVALHO	34,00	14,60	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	6	5	8	9	4	7	2	3
				1,00	Cadastro de 02 (dois) curso de 40h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,40	Cadastro de 02 (dois) cursos de 30h a 40h excedente contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/02/2007 a 01/02/2008 é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				10,00	Exercício de atividade profissional na área militar									

					de 01/08/2008 a 29/05/2013 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico excedente contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
4º	CHARLEN TAVARES E TAVARES	24,20	13,70	8,00	Exercício de atividade profissional de 03/05/2015 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
5º	FRAIZER HENRIQUE GOMES SOARES	34,50	13,00	14,00	Exercício de atividade profissional de 01/10/2005 a 11/04/2008, 01/07/2010 a 30/11/2011, 01/12/2011 a 30/05/2014, 02/02/2015 a 31/12/2016 e 01/06/2018 a 31/10/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	3	8	1	0	5	7	2	4				
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
6º	EMERSON MIRANDA DAS NEVES	23,50	12,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT,													

					de 31 Jul 19.													
				4,00	Exercício de atividade profissional de 17/01/2007 a 18/01/2008 e 15/09/2013 a 05/03/2015 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
7º	ISAAC LOBO DO NASCIMENTO	26,50	12,50	2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 120h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	5	9	7	4	8	6	2				
				10,00	Exercício de atividade profissional de 12/05/2006 a 12/12/2011, não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
8º	LEONARDO OTÁVIO MERCÊS MENDES	13,10	5,20	1,00	Cadastro de 02 (dois) curso de 40h a 80h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	6	9	7	2	8	4	3				
				0,40	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
					Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 19/08/2006 a 29/03/2008 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
9º	DYENNISSON LIRA DA CUNHA	16,20	3,70	8,00	Exercício de atividade profissional de 01/02/2008 a 03/03/2009, 12/02/2010 a 07/04/2011 e 21/07/2012 a 15/10/2014 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	5	9	8	6	7	3	2			
				1,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40h a 80h são fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
10º	ALEX SOARES CUNHA	14,20	2,50	1,50	Cadastro de 03 (três) cursos de 40h a 80h são fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0			
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de 04/06/2012 a 27/08/2013, 23/09/2013 a 01/04/2015, 01/03/2016 a 27/05/2017 e 06/07/2018 a 15/08/2019 são fora da												

					área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA LEANDRO	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	HEROAN HOIGRES OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARIO DA SILVA RIBEIRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	HELIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PAULO DE OLIVEIRA SARMENTO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MIQUEIAS DE ALMEIDA ABREU	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANDRÉ SANTA ROSA PINTO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ROGERIO SANTOS DUARTE	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES VAZ	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

16) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA (PESADO OULEVE)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu ruí	Maca pá	Impe ratriz	São Luis
1º	JULIO PEREIRA DO NASCOMENTO FILHO	11,20	3,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	1	0	0	0
				0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o									

					habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				4,00	Exercício de atividade profissional de 18/03/2016 a 10/07/2017 e 04/02/2018 a 10/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
2	ADRIANO SOUSA WAIMER	9,50	2,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	5	1	2	4	6	7	9	8			
				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/05/2013 a 01/01/2017 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	DEDSON SOUZA CASTRO	-	-	-	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	HUDSON ANDRADE DE SOUZA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MÁRCIO MIGUEL FERREIRA RIBEIRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANTONIO MARCOS SOUSA FORTALEZA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	PAULO VICTOR SILVA SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EDER DA COSTA CARRERA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LEONILDO PINHEIRO MOURA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

17) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu ruí	Maca pá	Impe ratriz	São Luis
1º	VIVIANE MARQUES VIANA BUNA	30,00	20,00	8,00	Exercício de atividade profissional de 17/11/2014 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	3	6	7	4	5	0	0
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
2º	ALCINEIA PEREIRA LAMBE DE MELO	25,20	19,20	0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40 h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 80 h a 120h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 24/09/2011 a 22/12/2012 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro de Curso Profissionalizante Superior/ Técnico repetido, contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
3º	HYGOR WAGNER BATALHA DE SOUSA	41,30	18,00	0,80	Cadastro de 04 (quatro) cursos de 30h a 40h com carga horária inferior ao mínimo previsto contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	7	8	9	2	6	5	4
				10,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 11/10/2004 a 17/10/2008 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				8,00	Exercício de atividade profissional de 05/05/2014 a 30/01/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									

				19.														
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
4º	LEANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	27,50	15,00	6,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2013 a 23/11/2014 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19. Exercício de atividade profissional de 01/02/2018 a 10/03/2019 (como Supervisor Técnico) é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19. Exercício de atividade profissional de 01/02/2018 a 10/03/2019 (como Instrutor de Cursos de Capacitação) é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	8	9	6	7	1	2	4	3	5				
				4,50	Cadastro de 03 (três) atividades de Ensino Superior de Professor que exija grau de Mestre ou graduação, exclusiva para magistério, contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
5º	KELVE RAÚJO COSTA	26,50	14,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 09/09/2014 a 03/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 02/10/2017 a 03/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	8	5	6	3	7	9				
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
6º	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	28,50	12,50	16,00	Exercício de atividade profissional de 05/08/2011 a 05/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0				
7º	OBERDAN DE LIMA RIBEIRO	27,00	12,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 16/04/2015 a 12/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0				

				19.														
				2,00	Exercício de atividade profissional de 02/10/2017 a 30/11/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
8º	JULIANA DA SILVA MELO	33,00	12,50	1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40h a 80h são anteriores a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0,20	01 Curso de 40h a 80h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,40	02 Cursos de 40h a 80h anteriores a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,40	02 Cursos de 30h a 40h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				16,00	Exercício de atividade profissional de 25/03/2011 a 01/07/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 04 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
9º	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	18,00	4,50	1,00	Um curso de 80h a 120h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				10,00	Exercício de atividade profissional de 02/12/2013 a 08/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

10º	BRUNO DA COSTA ALVES RAMALHO	25,00	2,50	10,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 01/08/2005 a 31/07/2009 é fora da área eanterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	6	2	1	8	7	5	3	4
				10,00	Exercício de atividade profissional de 01/01/2014 a 07/08/2019 é anterior a data de conclusão do curso que o habilita e fora da área de formação a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
Eliminado (a)	LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MARINA CRUVINEL DA SILVEIRA	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GILDO RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	SAMUEL VIANA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CARLOS ALVES TINOCO NETO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	UBIRAJARA CARDOSO ROCHA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	CRISTIANA AMELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	WALIKAN RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LUCINALDO MONTEIRO RODRIGUES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RENTA DIAS DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANA MARIA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ANA CAROLINE PINTO GOMES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EMIDIO FACUNDO CARNEIRO II	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	LEANDRO ELEUTÉRIO FERREIRA E	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	SILVA				Curricular												
Eliminado (a)	RONALDO DA SILVA DO NASCIMENTO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	HUGO BARBOSA DOS SANTOS NETO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EDMILSON LOBATO DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ELAINE COUTO DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GLEIDSON BRUNO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ELIAS CASTRO LIMA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ENIO DA SILVA AQUINO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOAZIEL RODRIGUES SOUZA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	GILIANE DOS SANTOS LIMA BRITO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	NIELSEN SILVA DE AVIZ	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	ROGER MILLER DA SILVA DOS SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	JOELSON ZEFERINO DOS ANJOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RICARTH RIOS DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	WELLINGTON RIBEIRO DE ASSIS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MANOEL SANTANA MANSO LOPES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	AURENICE DO CARMO CABRAL	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

18) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM HABILITAÇÃO EM FILMAGEM E FOTOGRAFIA INSTITUCIONAL

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Be lém	Mara bá	Santa rêm	Itai tuba	Alta mira	Tucu ruí	Maca pá	Impe ratriz	São Luis
1º	JORGE JUAREZ SILVA WANZELER	13,60	10,40	1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0

				0,20	01 (um) curso de 30h a 40h é anterior a data de conclusão do curso que o habilita e fora da área de formação a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 08/11/2016 a 05/01/2018 é anterior a data de conclusão do curso que o habilita e fora da área de formação a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	VIVALDO PANTOJA DE BARROS JUNIOR	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	IZRI ARAUJO SILVA DE CARVALHO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	EVA FERNANDES DE SOUZA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	MANOEL CÉSAR SARMENTO COSTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Belém-PA, 06 de dezembro de 2019.

Gen Div ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Comandante da 8ª Região Militar